

20 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato nega uso de delação rejeitada em ação contra Lula

Em nota, procuradores dizem que não se basearam
em depoimento de Pinheiro

**Informação foi dada
pela Folha no último
domingo; delação de
empresário foi rejeitada
após vazamento à 'Veja'**

DE CURITIBA
DE SÃO PAULO

A força-tarefa da Operação Lava Jato contestou, nesta segunda-feira (19), reportagem da **Folha** e negou que tenha usado informações de uma delação rejeitada do empreiteiro Léo Pinheiro, da OAS, na denúncia apresentada contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

No domingo (18), a **Folha** mostrou que um dos argumentos centrais da peça só aparece no esboço da delação de Pinheiro, sócio e ex-presidente da construtora OAS. Pinheiro negociava um acordo de delação com procuradores da Lava Jato em Brasília e Curitiba, mas as negociações foram interrompidas pela PGR (Procuradoria-Geral da República) por “quebra de confidencialidade” —trechos dos depoimentos foram publicados pela revista “Veja”.

Em nota, a força-tarefa argumenta que a reportagem da **Folha** chega a uma conclusão falsa e afirma nunca ter usado

qualquer informação das tratativas com Pinheiro.

O ponto debatido é se vantagens que teriam sido recebidas por Lula —as benfeitorias no triplex do Guarujá e o transporte de seu acervo presidencial, no valor de R\$ 3,7 milhões— foram pagas pela OAS com dinheiro de corrupção desviado da Petrobras.

Segundo os procuradores, os valores saíram de um “caixa geral” de propinas devidas pela empreiteira ao PT, abastecido com o desvio de verbas da Petrobras.

Durante a negociação de sua delação, Pinheiro, sócio da OAS, afirmou que a empreiteira descontava os repasses que fez para o apartamento do Guarujá de uma espécie de conta-corrente que a empresa mantinha com o PT. O mesmo mecanismo de desconto seria usado no caso do armazenamento de presentes que Lula ganhou quando era presidente, cujo pagamento foi feito pela OAS.

Essa conexão é essencial para caracterizar corrupção, segundo advogados ouvidos pela reportagem. O uso de uma informação que não aparece no inquérito pode abrir um flanco para a defesa contestar as acusações.

* A nota dos procuradores da Lava Jato cita casos análogos ao da OAS, mas não menciona de onde foi retirada a informação de que a reforma do apartamento no Guarujá e o armazenamento de bens eram abatidos do suborno que a empresa pagava ao PT, segundo a denúncia.

CAIXA GERAL

Os procuradores refutam a conclusão da reportagem e dizem que o sistema de “caixa geral” de propinas “é conhecido pelas investigações há muito tempo” e foi corroborado por outros delatores, como Ricardo Pessoa e Paulo Roberto Costa, e por provas colhidas ao longo da Lava Jato. Nem Pessoa, dono da UTC, nem Costa, ex-diretor da Petrobras, falam, no entanto, do caso da OAS.

Com relação ao caso específico de Lula, os procuradores citam um depoimento do ex-senador Delcídio do Amaral, prestado especialmente para a investigação em torno do triplex e do armazenamento dos presentes.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

20 SET 2016

O ex-petista e antigo líder do governo afirma que, no caso de Lula, a OAS fez “uma contraprestação pelo conjunto da obra e não uma vantagem específica decorrente de uma obra determinada”.

“Tal metodologia de caixa geral era amplamente conhecida pelos investigadores, pois já foi amplamente comprovada pelos depoimentos e pela sistemática dos pagamentos”, afirma a nota dos procuradores.

A acusação, no entanto, não fala que o suposto suborno seria repassado ao ex-presidente pelo “conjunto da obra”. A denúncia aponta que a propina paga a Lula seria decorrente de duas obras que a OAS fez nas refinarias de Abreu em Lima, em Pernambuco, e Getúlio Vargas, no Paraná.

A denúncia ainda será avaliada pelo juiz Sergio Moro, que decide se aceita ou não a peça acusatória. Caso seja aceita, Lula e outras sete pessoas virarão réus, sob acusação de corrupção e lavagem de dinheiro. A mulher do ex-presidente, Marisa, também é acusada na denúncia.

A defesa de Lula alega que não há provas contra o ex-presidente, mas apenas ilações sem fundamento dos procuradores.

20 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

VANESSA GRAZZIOTIN

Com a palavra o MPF

Na última quarta-feira (14) assistimos perplexos procuradores do Paraná transformarem uma pretensa investigação — algo que deveria ser sério e criterioso — num espetáculo de pirotecnia.

Quem tem zelo pelo Estado democrático de Direito não pode ficar passivo diante dessas recorrentes agressões ao devido processo legal, pois, como os fatos históricos demonstram, quando o arbítrio se impõe, qualquer um, em algum momento, poderá ser alcançado por ele.

A vítima da vez foi o ex-presidente Lula, por quem, tudo indica, os ditos procuradores nutrem especial obsessão, a ponto de arriscarem as próprias carreiras ao fazerem uma gravíssima acusação sem qualquer prova material. Tudo o que restou foi um Power Point confuso, recheado de ilações e suposições. De tão inconsistente e leviana, nem mesmo os adversários do ex-presidente ousaram defender a atitude dos procuradores.

O jurista Walter Maierovitch definiu ao UOL que se tratava de “uma denúncia frágil e preocupante porque, com toda a expectativa criada em torno disso, se eles não conseguiram provar a culpa do Lula, a Operação Lava Jato terá um grande desprestígio”.

Sem provas materiais, os procuradores agiram de acordo com a concepção revelada anteriormente por um dos seus, Roberson Pozzobon, para quem, a respeito da denúncia, “não havia provas cabais”.

Esse desfecho evidenciou que o objetivo da “República do Paraná” é estritamente político: tentar inviabilizar a eventual candidatura de Lula em 2018.

No dia seguinte, quinta-feira (15), Lula respondeu politicamente a esse ato político. Falou de sua trajetória, seu legado e denunciou a perseguição política que vem sofrendo.

Isso tudo — cassação de Dilma e tentativa de tornar Lula inelegível — faz parte do mesmo objetivo, voltar a aplicar o modelo neoliberal, caracterizado pelo desmonte do Estado, entrega das nossas riquezas e retirada dos direitos dos trabalhadores.

Eles, na verdade, têm medo das urnas. Articulam no subterrâneo dos poderes para que não haja em nenhuma hipótese eleições diretas.

Quanto à Operação Lava Jato, penso que já está passando a hora de seus coordenadores mostrarem que não há parcialidade na condução da mesma, que seu objetivo de fato é combater a corrupção e não servir de instrumentos de determinado projeto político.

O Ministério Público Federal (MPF) precisa nos mostrar quais as medidas adotadas em relação às recentes declarações do ex-ministro da AGU, Fábio Medina Osório, com o mesmo conteúdo de gravações já reveladas de que era preciso “parar com a sangria da operação Lava Jato”. Com a palavra o MPF.

VANESSA GRAZZIOTIN escreve às terças nesta coluna.

20 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO



20 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Mendes diz que atraso em ação no TSE não é sua culpa

Ministro preside a corte, que analisa pedido de cassação da chapa Dilma-Temer

‘Sou só o presidente do tribunal. O timing não é meu’, diz Gilmar Mendes, que citou questão de calendário

O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ministro Gilmar Mendes, afirma que não tem responsabilidade sobre o prazo de tramitação da ação contra a chapa formada em 2014 por Dilma Rousseff e Michel Temer.

Ao todo, quatro procedimentos movidos pelo PSDB solicitaram à Justiça Eleitoral a apuração de denúncias de abuso de poder econômico e político, além de suspeitas de desvio de recursos da Petrobras para financiar a reeleição da chapa Dilma-Temer.

Todos tramitam em conjunto e estão na fase de depoimentos. Paralelamente, os técnicos do TSE analisam cerca de 5.000 documentos apresentados pelo PT relativos às perícias em que foram encontrados supostos indícios de irregularidades.

Causou polêmica uma declaração de Mendes, na última sexta-feira (16), de que dificilmente o processo será julgado ainda este ano.

Segundo a Constituição, deve haver eleição direta se a chapa for cassada antes do fim da primeira metade do mandato. Se ficar para depois disso, a escolha de um novo presidente da República ocorre por eleição indireta no Congresso.

À **Folha** Mendes disse que “está ficando cada vez mais difícil” votar as ações até o fim de 2016, quando encerram os dois primeiros anos da chapa eleita em 2014.

O presidente do TSE alega que a questão é de calendário e não depende de ato dele. “Eu sou apenas o presidente do tribunal. O ‘timing’ não é meu. Quando o relator disser que o processo está pronto para votar, eu ponho na pauta”, afirmou.

Procurado pela reportagem, o ministro Herman Benjamin, que assumiu recentemente a relatoria do caso no TSE, afirmou que conduzirá os procedimentos sem prejuízo aos envolvidos, mas não estabeleceu uma data precisa para conclusão dos trabalhos.

“Não procrastinarei, de modo a retardar o julgamento, nem acelerarei, de forma

a prejudicar o devido processo legal e os direitos das partes”, disse o relator.

O principal procedimento, chamado Ação de Impugnação de Mandato Efetivo, chegou ao tribunal em janeiro de 2015. Assim como os outros três processos sobre o tema, até agora não foi a julgamento no TSE.

Após os depoimentos, as partes serão intimadas a se pronunciar e, em seguida, o Ministério Público Federal deve dar um parecer sobre o caso. Só então, o relator irá analisar todo o material coletado para elaborar seu voto.

“Estamos quase em outubro e ainda estamos na fase de instrução. O Judiciário encerra suas atividades no dia 20 de dezembro. É só uma questão de calendário. Imagina, por exemplo, se amanhã o relator indeferir provas. O sujeito pode interpor recurso ao Supremo. Isso acontece em todos os processos”, disse Mendes. “Ou seja, se há demora, não foi da minha parte”, ressaltou.

CONTINUA

20 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em fevereiro do ano passado, numa decisão monocrática, a ministra Maria Thereza de Assis Moura, então relatora, determinou o arquivamento da ação de impugnação. O PSDB apresentou então recurso ao plenário, que decidiu pela abertura das investigações.

DÚVIDAS

Concluída a fase de produção de prova, o plenário do TSE precisará se debruçar sobre uma questão fundamental das ações, antes de julgá-las. Os ministros vão decidir qual o impacto do impeachment de Dilma, aprovado pelo Senado em agosto, na continuidade dos processos.

“Há uma série de possibilidades. É necessário ver se as ações continuam, se perdem o objeto, se serão arquivadas, se Temer deve ou não ser absolvido. Essas pendências serão decididas pelo plenário do TSE”, explicou Mendes.

A estratégia do presidente para escapar de uma eventual cassação é tentar separar sua conta eleitoral da campanha de Dilma.

O argumento de Temer é que PT e PMDB tinham comitês financeiros separados.

Durante a fase de produção de provas, o TSE está ouvindo alguns dos principais personagens do esquema de corrupção da Petrobras.

Na sexta, no Rio, prestaram depoimentos o ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco e o lobista Hamylton Padilha, ambos delatores da Operação Lava Jato, além do engenheiro Zwi Skornicki.

Nesta segunda (19), estavam previstas mais seis oitivas, em São Paulo.

“ Estamos quase em outubro e ainda estamos na fase de instrução. O Judiciário encerra suas atividades no dia 20 de dezembro. É só uma questão de calendário. [...] Ou seja, se há demora, não foi da minha parte

GILMAR MENDES
presidente do TSE

20 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ afasta inépcia da inicial em ação de preferência sem depósito de preço

Ministros consideraram que, no caso, não houve apreciação do pedido feito na inicial

Considerando as peculiaridades do caso, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça reformou decisão que havia declarado inépcia da petição inicial, por falta do depósito do preço, de uma ação de preferência sobre imóvel rural vendido a terceiro. Os ministros consideraram que a falta de depósito justifica a inépcia, mas no caso específico, não houve apreciação do pedido de depósito feito na inicial.

A decisão foi fundamentada no artigo 92 do Estatuto da Terra (Lei 4.504/64), que estabelece que “o arrendatário a quem não se notificar a venda poderá, depositando o preço, haver para si o imóvel arrendado, se o requerer no prazo de seis meses, a contar da transcrição do ato de alienação no registro de imóveis”.

No caso, a inicial foi ajuizada dentro do prazo de seis meses, mas o depósito judicial no valor da alienação deixou de ser feito porque, apesar de o arrendatário ter requerido a expedição da guia para o depósito do preço, esse pedido deixou de ser apreciado pelo juiz.

O arrendador alegou a inépcia da inicial, mas a sentença considerou que, apesar de o autor ter o dever de efetuar o depósito, independentemente do consentimento do magistrado, seria seu direito aguardar o deferimento ou indeferimento do pedido, uma vez solicitada a manifestação do juízo.

O Tribunal de Justiça, entretanto, reformou a decisão de primeiro grau por entender que a prova do depósito do preço para a adjudicação do bem é condição de procedibilidade da ação, o que implica a inépcia da inicial.

No STJ, o relator, ministro Moura Ribeiro, reconheceu que o ajuizamento da ação no prazo de seis meses e o depósito do preço são requisitos legais para o reconhecimento do direito de preferência do arrendatário, mas, segundo ele, o caso apreciado era “especialíssimo”, pela falta de apreciação do pedido de depósito feito na inicial.

“Diante das peculiaridades do caso e sopesando o alto grau de proteção conferido ao arrendatário rural, aliado à mora do Judiciário na entrega da prestação jurisdicional, é o caso de se dar provimento ao recurso especial do arrendatário para restabelecer a decisão de primeiro grau que afastou a alegação de inépcia da inicial”, concluiu o relator.

20 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente da OAB alerta para retrocesso social

Responsável pelo discurso mais político de uma sessão em homenagem aos advogados na Câmara dos Deputados, o presidente do Conselho Federal da OAB, Cláudio Lamachia, fez um alerta sobre a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241, que limita o teto de gastos das contas públicas e que o governo espera aprovar no Congresso ainda este ano, como solução para a recessão e o desemprego.

“Não podemos ter qualquer tipo de retrocesso social neste país, na área da saúde e da educação. Cada um dos senhores parlamentares deve ter em mente que hoje já vivemos dificuldades muito expressivas nestes campos, como os de saúde pública, com sucateamento de hospitais filantrópicos e Santas Casas”, afirmou, diante da ministra da Advocacia-Geral da União, Grace Mendonça.

A proposta foi enviada pelo governo Michel Temer e o relator do texto, Darcísio Perondi (PMDB-RS), já afirmou que finalizará o parecer ainda esta semana para que a comissão especial que analisa a matéria vote o texto até 7 de outubro. Perondi afirmou que as duas áreas apontadas por Lamachia não serão prejudicadas e assegurou que estes recursos estão “preservados”. “Não haverá corte. Não haverá congelamento”, garantiu, acrescentando que o Planalto está estudando soluções para definir um piso e não um teto de gastos para os dois setores.

Ainda na tribuna da Câmara, Lamachia afirmou que a OAB tem sido “chamada como nunca a participar do debate nacional” e afirmou o compromisso da instituição com o combate à corrupção e à impunidade. Ao se posicionar,

o presidente da Ordem exaltou a reforma política que pôs fim ao financiamento de campanhas por doações de empresas, se opondo a movimentos que ocorrem dentro do Congresso para reversão desta regra.

“Percebemos ao longo dos tempos que ali [no financiamento empresarial de campanhas] estava a raiz. Temos um ganho adicional que é ver uma campanha extremamente limpa, de ideias e ainda temos o acréscimo de ver as cidades limpas. Hoje se está travando o debate com ideias e proposições e não o da mídia e das superproduções”, afirmou.

Lamachia também criticou pontos do projeto que ficou conhecido como Dez medidas de combate à corrupção, costurado pelo Ministério Público e apresentado ao Parlamento como proposta de iniciativa popular com milhões de assinaturas.

Justiça nega habeas corpus a presidente do Instituto Lula

O desembargador João Pedro Gebran Neto negou habeas corpus protocolado pela defesa do presidente do Instituto Lula, Paulo Okamoto, para impedir abertura de uma ação penal. Na decisão, o magistrado entendeu que não é possível conceder liminar contra eventual decisão do juiz Sérgio Moro contra o acusado.

Na semana passada, a for-

ça tarefa de investigadores da Operação Lava Jato denunciou Okamoto pela acusação de atuar para que a empreiteira OAS pagasse o aluguel de contêineres do acervo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo os procuradores, entre 2-11 e 2016 foram feitos 61 pagamentos mensais no valor de R\$ 21,5 mil.

Caberá ao juiz Sérgio Moro,

da 13ª Vara Federal em Curitiba, decidir se aceita ou rejeita a denúncia.

De acordo com os advogados de Okamoto, o ex-presidente não recebeu vantagens indevidas e os bens que Lula recebeu quando estava no cargo “integram o patrimônio cultural brasileiro e são declarados de interesse público”, de acordo com a lei.

20 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF julga constitucional jornada de 12x36 para bombeiro civil

O Plenário do Supremo Tribunal Federal julgou constitucional o dispositivo da Lei 11.901/2009, que estipula a jornada de trabalho de bombeiro civil em 12 horas para cada 36 horas de descanso. A norma estabelece, ainda, a jornada máxima de 36 horas semanais. Por maioria, os ministros entenderam que a norma não viola preceitos constitucionais, pois, além de não ser lesiva à sua saúde ou a regras de medicina e segurança do trabalho, é mais favorável ao trabalhador.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade foi ajuizada pelo procurador-geral da República questionando a constitucionalidade do artigo 5º da Lei 11.901/2009 sob o entendimento de que a jornada de trabalho prolongada viola o direito fundamental à saúde.

O relator da ADI, ministro Edson Fachin, observa que a norma estabelece regime de trabalho compatível com as atividades desempenhadas pelos bombeiros civis, também chamados de brigadistas, pois garante a eles um período de descanso superior ao habitual em razão de sua jornada de trabalho de 12 horas. O ministro salienta que a jornada prevista na lei está respaldada na Constituição Federal (artigo 7º, inciso XIII) pela possibilidade de compensação de horas trabalhadas mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

20 SET 2016

GAZETA DO POVO

“Pacotaço” de Richa é aprovado com facilidade

Com folga no placar, os aliados do governo Beto Richa (PSDB) na Assembleia Legislativa aprovaram ontem os cinco principais projetos do novo pacote de ajuste fiscal. Entre as propostas aprovadas estão a criação de taxa para empresas que exploram recursos hídricos e minerais, a autorização para o Executivo vender ações da Copel e da Sanepar e a dispensa de autorização legislativa para a alienação de imóveis das empresas públicas. Oposição disse que vai recorrer à Justiça.

20 SET 2016

GAZETA DO POVO

Pacote de Richa passa fácil na Assembleia

Autorização para o governo vender ações da Copel e da Sanepar e instituição de taxa para empresas que exploram recursos hídricos e minerais estão entre as propostas aprovadas

Kelli Kadanus

● A Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) aprovou ontem, em segunda votação, cinco projetos de lei do novo pacote enviado pelo governo Beto Richa (PSDB). As medidas propostas pelo Executivo tratam de vários ajustes administrativos e fiscais. Foram discutidas 154 emendas apresentadas aos projetos, mas apenas 20 foram acolhidas pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O presidente da Casa, Aedemar Traiano (PSDB), convocou uma sessão extraordinária para hoje a fim de que as iniciativas sejam apreciadas em redação final, o que, na prática, é uma mera formalidade. Os projetos seguem agora para sanção do governador.

Apesar da disposição da oposição e da bancada independente, que se uniram para barrar as iniciativas, o projeto que dispõe sobre o processo administrativo fiscal e o conselho de contribuintes e recursos fiscais passou por 31 votos a 13, com oito emendas aprovadas; o que institui a taxa de controle e monitoramento de recursos hídricos e minerais por 28 votos a 19,

com três das 52 emendas aprovadas; o que autoriza o Executivo a vender ações da Copel e da Sanepar por 29 votos a favor e 17 contrários, com apenas quatro emendas; o que dispõe sobre a base de cálculo do ICMS de origem em outra unidade federada e sobre a cessão do usufruto foi aprovado por 31 votos a 11, com quatro emendas e, por último, o que dispõe sobre a prestação de serviços da Cohapar passou por 32 a 12, com uma emenda. Uma das iniciativas apresentadas pelo governo — a que dá desconto no IPVA para locadoras de veículos — ficou para trás e será analisada e votada em separado.

Os deputados de oposição ao governador Beto Richa afirmaram que pretendem entrar na Justiça para impedir a venda de ações da Copel e da Sanepar.

Apesar da aliança dos contrários ao pacote, no início da sessão, o deputado Nelson Luersen (PDT), da bancada independente, admitiu que a bancada governista teria os votos necessários para aprovar as medidas. “Eu entendo que o pacote todo deveria ser extinto. Eu lamento que toda vez que aperta o cinto do governo você aumenta os impostos”, disse.

Para Luersen, as ações da Copel e da Sanepar não deveriam ser vendidas no momento. “É um momento bom para compras, pois elas estão desvalorizadas”, disse o deputado.

Para o deputado Péricles de Mello (PT), as emendas apresentadas ao projeto “melhoram, mas não resolvem”.

“O governo está se desfazendo de ações de empresas estratégicas”, disse. Para o parlamentar, os problemas no pacote do governo são a falta de transparência e a centralização do poder nas mãos do secretário da Fazenda.

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB), na tribuna, rebateu os argumentos da oposição e disse que o dinheiro do pacote será usado para construir escolas e não para pagar comissionados. “Não está em jogo vender Copel, nem Sanepar”, disse.

Os projetos foram aprovados em primeira votação no último dia 12. A análise em segunda votação estava prevista para o dia seguinte, mas deputados da oposição pediram vistas às emendas apresentadas aos projetos que estavam sob análise da CCJ. Com isso, a apreciação ficou para ontem.

CONTINUA

20 SET 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Não está em jogo vender Copel, nem Sanepar.”

Luiz Claudio Romanelli (PSB), deputado e líder do governo.

“O governo está se desfazendo de ações de empresas estratégicas.”

Péricles de Mello (PT), deputado da bancada da oposição.

OUTROS PACOTAÇOS

Esse é o quarto pacote anticrise aprovado pelo governo desde a reeleição do governador Beto Richa (PSDB), em 2014. O primeiro foi já o final daquele ano, com o aumento de impostos como ICMS e IPVA. Em 2015, foi aprovado pacote que alterava a previdência e restringia benefícios dos servidores, além de outras medidas, como mudanças no ITCMD e utilização de depósitos judiciais.

Oposição vai à justiça contra projeto de Richa

Os deputados da oposição ao governador Beto Richa (PSDB) pretendem entrar na Justiça para impedir a venda de ações da Copel e da Sanepar e a criação de taxas sobre a exploração de recursos hídricos e minerais.

As medidas fazem parte do pacote do Executivo estadual, que foi aprovado

ontem, na Assembleia Legislativa. “Nossa ideia é recorrer ao Poder Judiciário. Pelo menos objetivando ganhar tempo e impedir que o governo venda as ações”, diz o deputado Nereu Moura (PMDB).

Ao final da sessão, o líder do governo na Assembleia, deputado Luiz Cláudio Romanelli (PSB) comemorou a aprovação e defendeu a legalidade dos projetos. “Vão gastar tempo e dinheiro à toa”, disse o parlamentar sobre a tentativa da oposição de barrar os projetos na Justiça. “Os projetos são legais e atendem ao interesse público”, garantiu o parlamentar.

OAB-PR

Em nota, a Ordem dos Advogados do Paraná – Seção Paraná (OAB-PR) recomendou que os deputados rejeitassem as medidas incluídas no pacote por inconstitucionalidades e “evidente prejuízo ao patrimônio público e à sociedade”. O texto critica a tramitação das iniciativas no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)

da Casa. Segundo a entidade de classe, as objeções apontadas pela própria OAB sequer foram objeto de debate na comissão.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Quadro Negro se alimenta de fatos novos e avança

20 SET 2016

No cilindro há 280 dias, o dono da Construtora Valor foi convocado para novas sessões de interrogatório a partir do dia 3 de outubro. Ele e todos os outros 14 envolvidos no esquema de desvio de R\$ 30 milhões que deveriam ter servido para construção e reforma de escolas pelo governo do Paraná.

A determinação para que Eduardo de Souza Lopes preste novos depoimentos foi feita pela juíza Danielle Comar, da 9.ª Vara Criminal, que conduz o processo judicial da Operação Quadro Negro, deflagrada no ano passado pelo Gaeco após denúncias do então chefe da Superintendência de Desenvolvimento Educacional (Sude), Jaime Sunyé Neto. Juntamente com a Operação Publicano, que investiga desvio bilionário na Receita Estadual, a Quadro Negro também envolve personagens conhecidas por sua proximidade com o governador Beto Richa.

Os depoimentos estavam anteriormente marcados para a semana passada, mas foram adiados enquanto se esperava resposta da Justiça Federal quanto à competência para julgar o caso. A defesa de outro dos principais envolvidos — Maurício Fainini, ex-diretor de Engenharia da Sude, que liberava recursos indevidos à Valor — argumentava que o processo deveria tramitar na instância federal, já que parte do desvio tinha origem em recursos da União.

A Justiça Federal, no entanto, declinou de sua competência porque o estado já devolveu à União a parte que lhe cabia. Logo, segundo este entendimento, o trâmite deve ficar restrito à Justiça estadual. Diante disto, a juíza decidiu continuar o processo e remarcou os interrogatórios para outubro.

Neste meio tempo, isto é, enquanto se discutia a que

instância caberia julgar a Quadro Negro, uma enormidade de provas foi acrescida aos autos — e de tal monta que a juíza Danielle Comar também decidiu manter a prisão preventiva do dono da Valor por entender que, solto, Lopes pode retomar ações que venham a perturbar o bom andamento das investigações ainda em curso.

REINALDO BESSA

Do mestre, com carinho

Está marcada para o dia 29 de setembro a próxima sessão do programa "Consultório de Dúvidas", no qual estudantes de Direito fazem perguntas ao advogado e professor René Dotti sobre a vida acadêmica. São apenas 40 participantes por sessão e a atividade é gratuita. O encontro será no auditório do escritório Professor René Dotti, das 17 às 18 horas. Podem participar estagiários de escritórios de advocacia, de gabinetes e outros espaços administrativos do Poder Judiciário estadual e federal, do Ministério Público estadual e federal, defensorias públicas e delegacias de polícia da capital.

20 SET 2016

GAZETA DO POVO

● LAVA JATO

Suíça eleva controle sobre dinheiro de políticos brasileiros

ZURIQUE

Estadão Conteúdo

● A eclosão da Operação Lava Jato no Brasil e das investigações por parte do Ministério Público Suíço levaram os bancos da Suíça a aumentar o controle sobre contas de brasileiros no país. Em alguns casos, chegam até a recusar transferências de político ou funcionário público brasileiro. “O escrutínio passou a ser muito maior hoje, com certeza”, declarou o presidente da Associação de Bancos da Suíça, Patrick Odier, um dos banqueiros mais influentes do país.

No total, mais de mil contas em 42 bancos e com US\$ 800 milhões foram bloqueadas na Suíça, num dos maiores casos de corrupção já investigado no país. Entre os correntistas estavam o deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e o ex-marqueteiro do PT João Santana. “O fato de termos encontrado tantas instituições suíças nesse caso é algo que lamentamos muito”, disse Odier.

‘Paríso fiscal’

Entre os banqueiros, a proliferação de descobertas relacionadas aos bancos suíços voltou a reforçar a imagem pelo mundo de que o país seria um paraíso para dinheiro sujo — uma imagem que a Suíça tenta desfazer.

Segundo fontes em Zurique, os bancos passaram a acompanhar com atenção o noticiário brasileiro para identificar imediatamente

qualquer implicação de um de seus correntistas em investigações.

Para os novos clientes, a ordem é abandonar a velha prática de se evitar perguntar sobre a origem dos recursos.

20 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

MP propõe nova ação de improbidade contra Barbosa Neto

Viviani Costa

Reportagem Local

A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público protocolou uma nova ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Londrina Barbosa Neto. As irregularidades teriam ocorrido na execução do serviço de tapa-buracos em 2009. Também são citados na ação os ex-secretários Marco Cito (Gestão Pública) e Nelson Brandão (Obras), além de representantes de cinco empresas contratadas pelo município. A investigação foi iniciada em maio de 2015 para apurar supostas ilegalidades.

Na ação, os promotores Renato de Lima Castro e Ricardo Benvenhu relatam que as empresas foram contratadas por meio de dispensa de licitação. Barbosa Neto, Nelson Brandão e Marco Cito teriam favorecido as vencedoras sem justificar os critérios de escolha. As cinco empresas, conforme os promotores, apresentaram o mesmo valor por tonelada de massa asfáltica (R\$ 218,77). Cada uma delas recebeu o total de R\$ 38.940,66. Na ocasião, o município havia decretado situação de emergência por causa das fortes chuvas que causaram estragos em Londrina.

Segundo o Ministério Público, as empresas teriam combinado os valores e iniciado os trabalhos "sem serem contratadas ou mesmo autorizadas a

"Tenho certeza que vou ser inocentado", afirma Barbosa Neto sobre a acusação de que teria beneficiado cinco empresas em serviço de tapa-buracos

prestarem os serviços com as formalidades pertinentes". O irmão e a sobrinha do então secretário de obras teriam sido beneficiados.

A investigação apontou que os fatos caracterizaram ato de improbidade administrativa com lesão aos cofres públicos no valor de R\$ 299.483,29. O Ministério Público solicitou, em caráter liminar, a indisponibilidade de bens dos envolvidos; além da nulidade da dispensa de licitação e a condenação dos requeridos para que haja o ressarcimento dos recursos públicos. O bloqueio de bens em caráter liminar foi negado pelo juiz da 1ª Vara de Fazenda Pública, Marcos José Vieira.

No final da tarde de ontem, o ex-prefeito Barbosa Neto informou que ainda não tinha conhecimento do teor da ação. "Tenho certeza que vou ser inocentado", declarou alegando que, durante a gestão dele (entre 2009 e 2012), reduziu o valor da tonelada de massa asfáltica e adquiriu a usina de asfalto. Marco Cito e Nelson Brandão não foram encontrados pela reportagem.

20 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

Denúncia prescreve contra dois auditores

Loriane Comeli

Reportagem Local

Denúncia protocolada em outubro do ano passado pelo promotor do núcleo de Londrina do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) prescreveu em relação a dois auditores dos 10 auditores da Receita Estadual acusados de fraudes, corrupção e cobrança de propina de um laticínio em 2003. Os dois auditores – Ivo Comar e Lindolfo Traldi – já completaram 70 anos e, contra eles, o prazo prescricional caiu pela metade. Por isso, a prescrição. O processo, que tramita na 2ª Vara Criminal de Londrina, segue em relação aos outros oito auditores, incluindo Márcio de Albuquerque Lima, suposto líder de organização criminosa investigada pela Operação Publicano, deflagrada em março de 2015, e a dona do laticínio. Nesta denúncia, os promotores narram que fraudes em notas fiscais permitiram ao laticínio sonegar, entre 2003 e 2005, mais de R\$ 80 mil no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). São narrados 36 fatos criminosos, sendo 18 de corrupção ativa e 18 de corrupção passiva tributária. O crime de organização criminosa, que teria existido e contado inclusive com a participação de outros três auditores, já estava prescrito. Um desses três auditores seria Luiz Antonio de

Souza, principal delator do esquema, preso desde janeiro de 2015. Parte do esquema, consistia em liberar cargas de produtos lácteos com notas fiscais preenchidas incorretamente e com o auxílio de auditores que permaneciam em postos fiscais. De acordo com o Gaeco, este fato não tem relação direta com a Publicano, mas, revela quão antigo é o esquema de exigências indevidas e de conluio entre auditores e empresários.

20 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

“

*Foi uma decisão constrangedora,
verdadeiramente vergonhosa”*

Ministro **Gilmar Mendes**, presidente do TSE,
sobre o fatiamento do impeachment

Crítica de Gilmar Lewandowski provoca crise

A crítica do ministro Gilmar Mendes ao comportamento de Ricardo Lewandowski no conchavo do “fatiamento” do impeachment”, abriu uma crise no Supremo Tribunal Federal (STF). O desabafo de Gilmar, que preside o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pode levar o STF a rever o acordo tácito de não deliberar sobre o fatiamento para não desautorizar Lewandowski, ainda que os ministros critiquem a medida.

Biografia no lixo

Lewandowski se queixou a colegas das declarações de Gilmar, para quem “cada um faz de sua biografia o que quiser”.

Críticas públicas

Além de Gilmar Mendes, o ministro Celso de Mello, decano do STF, já havia criticado publicamente o “fatiamento” do impeachment.

Bizarrice

Gilmar já havia chamado de “bizarro” o fatiamento: a Constituição vincula o impeachment à perda de direitos políticos por 8 anos.

Consultas, não

Os ministros combinam que o STF não seria instância de recurso do impeachment, até porque é órgão julgador e não “consultivo”.

20 SET 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

ABSOLVIDO

EM PARTE

Justiça inocenta
Bertoldi em um
dos processos,
mas político
segue preso
em Pinhais

Lucas Sarzi

lucas@tribunadoparana.com.br

O suplente de deputado federal Osmar Bertoldi (DEM) foi absolvido de um dos dois processos que responde na Justiça, mas continua preso respondendo por estupro. A decisão saiu na semana passada e confirmada ontem pela **Tribuna**. Bertoldi está preso desde fevereiro deste ano, por suspeita de cometer ao menos cinco crimes contra a ex-noiva, Tatiane Bittencourt. Contra o político, haviam dois mandados de prisão preventiva: um deles pelos crimes de desobediência e violação de domicílio. O outro por sequestro, estupro, cárcere privado, lesão corporal, ameaça, vias de fato e constrangimento ilegal.

A decisão, tomada pela juíza Tais de Paula Scheer, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, julgou como improcedente a denúncia feita no primeiro processo, de que Bertoldi teria invadido a casa da ex-mulher. Com base nisso, ele foi absolvido aos fatos que eram denunciados neste processo, mas continua preso até o julgamento da outra ação.

DEFESA

Bertoldi continua detido no Complexo Médico Penal (CMP), em Pinhais, na região de Curitiba. “Continua respondendo, por isso está preso, mas vamos provar que é inocente”, disse o advogado Claudio Dalledone Junior. Segundo o advogado, seu cliente acredita que a Justiça será feita. “Ele sabe que foi vítima de uma armadilha tramada”, disse.

Segundo Tatiane, o motivo das agressões, registradas em agosto do ano passado, foi porque ela decidiu desmanchar o noivado. A ex disse que, além de ser agredida, também foi mantida em cárcere privado durante cinco dias. A reportagem entrou em contato com Elias Mattar Assad, que representa Tatiane, mas o advogado estava em audiência.

TRIBUNA DO PARANÁ

PACOTAÇÃO

A oposição na Assembleia Legislativa vai recorrer à Justiça contra a aprovação de cinco projetos de lei do novo pacote enviado pelo governo Beto Richa (PSDB). O projeto que dispõe sobre o processo administrativo fiscal e o conselho de contribuintes e recursos fiscais passou por 31 votos a 13, com oito emendas aprovadas; o que institui a taxa de controle e monitoramento de recursos hídricos e minerais por 28 votos a 19, com três das 52 emendas aprovadas; o que autoriza o Executivo a vender ações da Copel e da Sanepar por 29 votos a favor e 17 contrários; o que dispõe sobre a base de cálculo do ICMS de origem em outra unidade federada e sobre a cessão do usufruto foi aprovado por 31 votos a 11 e, por último, o que dispõe sobre a prestação de serviços da Cohapar passou por 32 a 12, com uma emenda.

20 SET 2016

PARENTES

Em parecer enviado ao STF, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu a inelegibilidade de familiares do chefe do Poder Executivo que morrer no curso do segundo mandato. As informações foram divulgadas no site da Procuradoria-Geral da República. Janot argumenta que a inelegibilidade reflexa do artigo 14, parágrafo 7º, da Constituição, "além de objetivar expurgar influências indevidas de detentores de poder político em eleições, visa a barrar a perpetuação de grupos familiares na chefia do Executivo, o que não é raro na política partidária brasileira".

20 SET 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça nega habeas corpus preventivo a Okamoto

O desembargador João Pedro Gebran Neto negou habeas corpus protocolado pela defesa do presidente do Instituto Lula, Paulo Okamoto, para impedir abertura de uma ação penal. Na decisão, o magistrado entendeu que não é possível conceder liminar contra eventual decisão do juiz Sérgio Moro contra o acusado.

Na semana passada, a força tarefa de investigadores da Operação Lava Jato denunciou Okamoto pela acusação de atuar para que a empreiteira OAS pagasse o aluguel de contêineres do acervo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo os procuradores, entre 2-11 e 2016 foram feitos 61 pagamentos mensais no valor de R\$ 21,5 mil. ■

20 SET 2016

BEM PARANÁ

Semana nacional de execução trabalhista

No Paraná, há 1.361 audiências agendadas

Ideia é que trabalhadores recebam as verbas que têm direito, por meio da conciliação

Começou ontem a 6ª Semana Nacional da Execução Trabalhista. Até o dia 23 de setembro, serão realizadas 1.361 audiências de conciliação entre patrões e empregados. Em todo Estado, 46 unidades do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR) realizarão audiências de conciliação.

Ao longo do evento serão priorizados os processos dos maiores devedores, os que se encontram em arquivo provisório, mas com possibilidade de acordo, e os que estão com a alienação de bens para serem penhorados já agendada.

A Semana é organizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e acontece nos 24 TRTs do País. A mobilização nacional busca solucionar processos com dívidas trabalhistas em fase de execução, ou seja, quando há condenação, mas o devedor não pagou.

A realização do acordo possibilita o pagamento da dívida reconhecida pela decisão judicial, solucionando em definitivo a questão. Além das audiências nas Varas do Trabalho do Paraná, as partes e advogados se reunirão também no Juízo Auxiliar de Conciliação, em Curitiba, e no Projeto Horizontes, que trabalha com processos remetidos ao arquivo provisório (geralmente por execução frustrada).

Para realizar este trabalho, o TRT-PR conta com a parceria de dezenas de estudantes de Direito e de magistrados e servidores aposentados. "Queremos que o cidadão receba os valores que lhes são devidos em processos já julgados pela Justiça do Trabalho, mas que ainda não foram pagos", afirmou o coordenador da Semana da Execução, ministro do Tribunal Superior do Trabalho Cláudio Brandão.

O TRT-PR mantém um sistema permanente de tentativas conciliatórias e, a qualquer momento, as partes ou os advogados podem pedir agendamento de audiência, tanto nos processos em que não há sentença proferida, como nos que já estão em grau de recurso ou em fase de execução. No mês de novembro, um novo mutirão para resolução de conflitos judiciais será realizado.